



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

Email: camara@icaraima.pr.leg.br Sítio: <http://www.icaraima.pr.leg.br>

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 02/02/2024

As 13:56 hs, sob N.º 15124

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Projeto de Lei Legislativo nº 1 /2024

Data: 24 de janeiro de 2024

Autoria: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Súmula: Concede reposição inflacionária aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente art. 23, XVII, "a)", 4, do Regimento Interno, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido recomposição inflacionária referente o período de janeiro a dezembro de 2023, correspondente a variação do IPCA/IBGE de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento), sobre a tabela de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Icaraíma, a partir do mês de janeiro de 2024, conforme anexo I e II, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

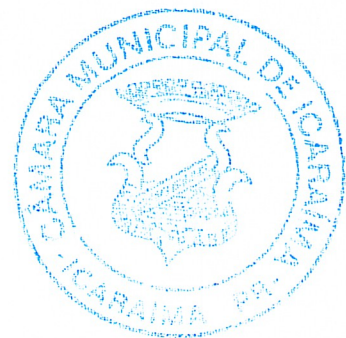
Art. 3º. O valor do vencimento de que trata esta Lei serão alterados por Lei específica de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Manoel Timóteo de Almeida
Presidente

Laercio Bulgaron Domingos
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

Email: camara@icaraima.pr.leg.br Sítio: <http://www.icaraima.pr.leg.br>

ANEXO I TABELA VENCIMENTO - EFETIVOS

Nível	Valor R\$
1	1.342,82
2	1.383,10
3	1.424,60
4	1.467,33
5	1.511,35
6	1.556,69
7	1.603,40
8	1.651,50
9	1.701,04
10	1.752,07
11	1.804,64
12	1.858,78
13	1.914,54
14	1.971,97
15	2.031,13
16	2.092,07
17	2.154,83
18	2.219,47
19	2.286,06
20	2.354,64
21	2.425,28
22	2.498,04
23	2.572,98
24	2.650,17
25	2.729,67
26	2.811,56
27	2.895,91
28	2.982,79
29	3.072,27
30	3.164,44
31	3.259,37
32	3.357,15
33	3.457,87
34	3.561,61
35	3.668,45
36	3.778,51
37	3.891,86
38	4.008,62
39	4.128,88
40	4.252,74

41	4.380,33
42	4.511,73
43	4.647,09
44	4.786,50
45	4.930,09
46	5.078,00
47	5.230,34
48	5.387,25
49	5.548,86
50	5.715,33
51	5.886,79
52	6.063,39
53	6.245,30
54	6.432,66
55	6.625,63
56	6.824,40
57	7.029,14
58	7.240,01
59	7.457,21
60	7.680,93
61	7.911,35
62	8.148,70
63	8.393,16
64	8.644,95
65	8.904,30
66	9.171,43
67	9.446,57
68	9.729,97
69	10.021,87
70	10.322,52
71	10.632,20
72	10.951,16
73	11.279,70
74	11.618,09
75	11.966,63
76	12.325,63
77	12.695,40
78	13.076,26
79	13.468,55
80	13.872,61



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

Email: camara@icaraima.pr.leg.br Sítio: <http://www.icaraima.pr.leg.br>

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	R\$
CC-01	5.925,25
CC-02	5.026,87
CC-03	2.937,90
CC-04	2.226,18

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

Cargo	Horas Semanais	Nível Inicial
Procurador Jurídico	12	46
Contador	20	68
Secretario Legislativo	40	38
Auxiliar Legislativo	30	22
Serviços Gerais	30	20